

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

## 1º TERMO ADITIVO

Registrado no Livro n.º 4  
de Obras e Serviços da  
Prefeitura Municipal de Jahu  
sob n.º 10665,  
em 06 de fevereiro de 2023.  
*Carina Mendes*

1º TERMO ADITIVO ao Convênio n.º 10469/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAHU e a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU, referente a realização de Cirurgias Eletivas – Recursos do Tesouro Municipal.

O MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 46.195.079/0001-54, sediado na Rua Paissandu, n.º 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato representado por seu Secretário Interino de Economia e Finança, Sr. **NORBERTO LEONELLI NETO**, brasileiro, portador do RG n.º 30.257.650-2 e inscrito no CPF sob n.º 308.206.108-79, e por sua Secretária de Saúde, Sra. **ANA PAULA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG n.º 43.429.418-4 e inscrita no CPF sob n.º 333.668.868-03, autorizados pelo Decreto n.º 7.918/2021, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 50.753.631/0001-50, sediada na Rua Riachuelo, n.º 1.073, Jahu/SP, CEP 17.201-340, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. **ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG n.º 4.852.967-9 SSP/SP e do CPF n.º 797.217.108-49, residente na Rua Idelma, n.º 428, Vila Assis, Jahu/SP, CEP 17.210-280, doravante denominada **CONVENIADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Municipal n.º 5.059/2015 e em decorrência do que consta dos autos do processo administrativo n.º 0200000355/2023-RP celebram entre si o presente 1º Termo Aditivo, com base no Convênio inicial registrado sob n.º 10469/2022, conforme as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 10469/2022.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O presente Termo Aditivo visa atender o objeto previsto no Convênio n.º 10469/2022 que trata da realização de 1.035 (um mil e trinta e cinco) procedimentos cirúrgicos - cirurgias eletivas - que fazem parte da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) pela **CONVENIADA**, aos usuários do SUS no âmbito municipal, que estão cadastrados em "lista de espera", com emprego de recurso público depositado judicialmente (cumprimento de sentença n.º 0005857-33.2019.8.26.0302) relacionado à emenda parlamentar aprovada por meio da Lei Municipal n.º 5.059/2015, especificadas e quantificadas no Plano de Trabalho/Operativo, que faz parte integrante do presente termo aditivo, considerando a demanda de cadastro por recurso do Município, conforme Tabela de Procedimentos Cirúrgicos.

*Carina Mendes*  
1/7



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

## CLÁUSULA SEGUNDA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E VALORES PROCEDIMENTO / QUANTIDADE / VALOR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE. ACORDADA	VALOR TOTAL ACORDADO	QTDE. REALIZADA	VALOR TOTAL FATURADO	A REALIZAR	DIFERENÇA VALOR
0407040102	Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral)-criança	10	13.365,30	9	12.028,77	1	1.336,53
0407040099	Hernioplastia Inguinal (bilateral)-criança	5	6.390,30	1	1.278,06	4	5.112,24
0407040129	Hernioplastia Umbilical-criança	10	13.049,70	9	11.744,73	1	1.304,97
0409050083	Postectomia-criança	140	92.030,40	116	76.253,76	24	15.776,64
0409060119	Histerectomia c/ Anexectomia (Uni/Bilateral)	94	217.337,40	24	55.490,40	70	161.847,00
0409060100	Histerectomia (Por via vaginal)	26	35.886,24	9	12.422,16	17	23.464,08
0409070050	Colpoperineoplastia Anterior e Posterior	90	127.556,10	30	42.518,70	60	85.037,40
0404010032	Amigdalectomia c/ Adenoidectomia	20	20.233,20	18	18.209,88	2	2.023,32
0407040102	Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral)	30	40.095,90	8	10.692,24	22	29.403,66
0407040099	Hernioplastia Inguinal (bilateral)	10	12.780,60	-	-	10	12.780,60
0407040129	Hernioplastia Umbilical	30	39.149,10	6	7.829,82	24	31.319,28
0407040080	Hernioplastia Incisional	20	32.395,20	13	21.056,88	7	11.338,32
0407040064	Hernioplastia Epigástrica	12	23.155,32	5	8.398,05	7	11.757,27
0407030026	Colecistectomia	140	292.223,40	88	183.683,28	52	108.540,12
0407020284	Hemorroidectomia	49	46.443,18	7	6.634,74	42	39.808,44
0409060186	Laqueadura Tubária	125	127.132,50	45	46.784,76	80	80.347,74
0409040240	Vasectomia	114	104.812,74	94	86.424,42	20	18.388,32
0406020566	Tratamento Cirurgico de Varizes (Bilateral)	70	122.228,40	14	29.684,04	56	92.544,36
0403020123	Síndrome Compressiva Nivel do Carpo	40	41.714,40	11	13.557,18	29	28.157,22
<b>TOTAL</b>		<b>1035</b>	<b>1.404.979,38</b>	<b>507</b>	<b>644.691,87</b>	<b>528</b>	<b>760.287,51</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** As metas dispostas no Plano de Trabalho/Operativo, parte integrante do presente instrumento, serão avaliadas por uma comissão composta por representantes determinados pelo próprio Plano Operativo, cabendo à **CONVENIADA** fornecer os documentos solicitados para a referida avaliação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os valores de que tratam presente cláusula não serão reajustados na mesma proporção e/ou índices de reajustes determinados pelo Ministério da Saúde e terão validade durante a vigência do presente convênio.

## CLÁUSULA TERCEIRA SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS

Para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos, o recurso financeiro é proveniente do cumprimento de sentença nº 0005857-33.2019.8.26.0302, cujo valor encontra-se depositado em juízo, referente à emenda parlamentar aprovada por Lei Municipal nº 5.059/2015, e correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sob nº:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

Ficha nº 226 - Fonte 1 - Órgão: 02.13.01 - Código de Classificação: 10.302.0004-2005  
- Natureza da Despesa: 3350.3906 - Código de Aplicação: 302.0000 - Valor: R\$ 696.930,22 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

Ficha nº - - Fonte 1 - Órgão: 02.13.01 - Código de Classificação: 10.302.0004-2005 -  
Natureza da Despesa: 3350.3906 - Código de Aplicação: 302.0000 - Valor: R\$ 63.357,29 (sessenta e três, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e novecentavos).

## CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado, por extrato, no Jornal Oficial de Jahu, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Convênio nº 10.469/2022 e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de 11 de fevereiro de 2023 até 10 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original nº 10.469/2022.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jahu, 03 de fevereiro de 2023.

**NORBERTO LEONELLI NETO**  
Secretário Interino de Economia e Finanças

**ANA PAULA RODRIGUES**  
Secretária de Saúde

**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**  
Provedor da Irmandade de Misericórdia do Jahu

### TESTEMUNHAS:

Nome: Scila A. P. Conelus  
RG: 28.209.116-4  
CPF: 200.099.208.03

Nome: Mariana Andrade dos Santos  
RG: 44.982.806-2  
CPF: 376.138.158-11



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE JAHU**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE JAHU

**CONVENIENTE:** IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 10469/2022** – PROCESSO Nº 0200000355/2023 - RP

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS QUE FAZEM PARTE DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – RECURSO PÚBLICO DEPOSITADO JUDICIALMENTE (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0005857-33.2019.8.26.0302) – LEI MUNICIPAL Nº 5.059/2015.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 760.287,21 (setecentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexas;

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 03 de fevereiro de 2023.

*Marcos*  
*M*  
*S*  
4/7



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAHU

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: JORGE IVAN CASSARO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 827.855.118-91

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENENTE:

Nome: ALCIDES BERNARDI JÚNIOR

Cargo: Provedor

CPF: 797.217.108-49

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: NORBERTO LEONELLI NETO

Cargo: Secretário interino de Economia e Finanças

CPF: 308.206.108-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ANA PAULA RODRIGUES

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 333.668.868-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

#### PELA ENTIDADE CONVENENTE:

Nome: ALCIDES BERNARDI JÚNIOR

Cargo: Provedor

CPF: 797.217.108-49

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JAHU

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 10469/2022** – PROCESSO Nº 0200000355/2023 - RP

**PROCESSO n° 0200000355/2023-RP**

**CONVENENTE:** IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS QUE FAZEM PARTE DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – RECURSO PÚBLICO DEPOSITADO JUDICIALMENTE (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0005857-33.2019.8.26.0302) – LEI MUNICIPAL Nº 5.059/2015.

Nome	NORBERTO LEONELLI NETO
Cargo	Secretário Interino de Economia e Finanças
CPF	308.206.108-79
Período de Gestão	Início em 25/11/2022

Nome	ANA PAULA RODRIGUES
Cargo	Secretária de Saúde
CPF	333.668.868-03
Período de Gestão	Início em 23/03/2021

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Jahu, 03 de fevereiro de 2023.

**NORBERTO LEONELLI NETO**  
Secretário Interino de Economia e Finanças

**ANA PAULA RODRIGUES**  
Secretária de Saúde

6/7



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DA GESTOR/FISCAIS DO CONVÊNIO

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições pactuadas no presente convênio.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital/chamamento e seus anexos, da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, plano de trabalho, contrato de locação, enfim, cópia do instrumento pactuado e os documentos que forem pertinentes.

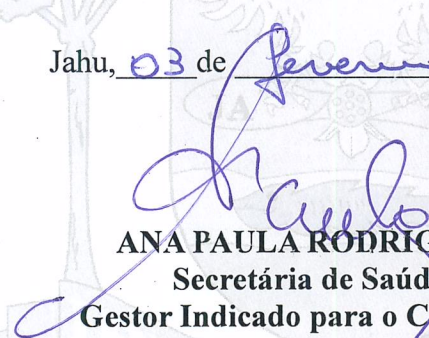
Declaro que as obrigações assumidas como gestor do presente convênio não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

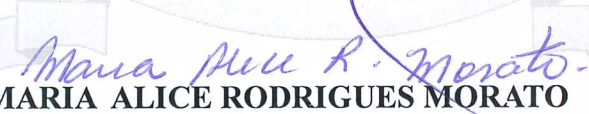
Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor do presente convênio, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula do instrumento de convênio, para as providências necessárias.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente convênio, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Firmo o presente termo sob as penas da lei.

Jahu, 03 de fevereiro de 2023.

  
**ANA PAULA RODRIGUES**  
Secretária de Saúde  
Gestor Indicado para o Convênio

  
**MARIA ALICE RODRIGUES MORATO**  
Gerente  
Fiscal Indicado para o Convênio

7/7

